



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 097

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.311 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.116, de 29 de agosto de 1975, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cr\$ 60.317,54 (sessenta mil, trezentos e dezessete cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), para atender ao pagamento da 1ª Parcela do empréstimo realizado para elaboração de estudos e projetos do sistema de abastecimento de água do Município.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação do Orçamento vigente:

2

ÓRGÃO EXECUTIVO

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 Inversões Financeiras

4.2.1.0.02 Aquisição de Imóveis Cr\$ 60.317,54

Artigo 3º - A classificação da despesa do crédito aberto através do artigo 1º, observará a seguinte discriminação:

5

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

6. Encargos Gerais

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 Transferências Correntes

3.2.4.0 Juros

3.2.4.1.13 Juros da Dívida Pública

01.00 - Fundada Interna

Lei nº 874 Cr\$ 6.772,94



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

098

LIVRO DE DECRETOS

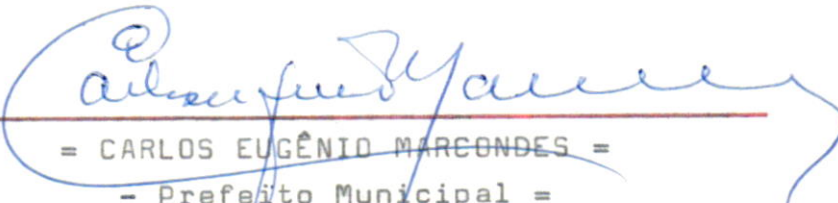
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.311/75)

- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.3.0.0 Transferências de Capital
- 4.3.1.0 Amortização
- 4.3.1.1.13 Amortização de Dívida Pública
- 01.00 - Fundada Interna

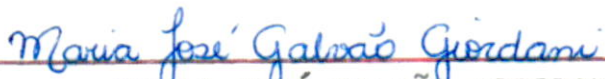
Lei nº 874 Cr\$53.544,60

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 1º de setembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
- Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal a 1º de setembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=